

Leia-se em Plenário

Em: ____/____/____

Deputado Otávio Neto
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Nº: 153 Em: 26/09/19
p/p gchoas
Cristiano Chacabarro
Mat: 1209840



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Maranhão

OFÍCIO Nº 88748/2019/SRE - MA

São Luís, 13 de setembro de 2019.

A Senhora

CLEIDE COUTINHO

Segunda Secretária

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Sítio Rangedor - Calhau

CEP: 65.071-750 - São Luís/MA

Francisco X. L. Ferreira
Mat: 1630771
PT 1077/2019
Francisco X. L. Ferreira
Mat: 1630771
18/09/19

Assunto: Intervenções junto à Ferrovia São Luís-Teresina.

Senhora Deputada,

1. Cumprimos-a, acusamos recebimento do OFÍCIO N.º1369/2019 - GS1/DGM, através do qual vossa senhoria se reporta à INDICAÇÃO Nº 1157/2019, de autoria do Deputado Ariston Ribeiro, que trata de solicitar a esta autarquia, em caráter de urgência, a instalação de sinalização horizontal e passagens de nível nas áreas povoadas cortadas pela Ferrovia São Luís-Teresina (também chamada de Transnordestina), dentro do município de Santa Rita/MA.
2. Neste sentido, cumpre-nos apontar que todos os atos relativos à gestão da Ferrovia Transnordestina são de competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), devendo, caso vossa senhoria julgue cabível, encaminhar a demanda em tela para conhecimento e manifestação daquela agência para providências no sentido de promover a instalação de dispositivos de sinalização sonora e cancelas automáticas.
3. Sendo o que tínhamos a externar, despedimo-nos, ao passo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos pertinentes que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Eng. GERARDO DE FREITAS FERNANDES

Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Gerardo de Freitas Fernandes, Superintendente Regional**, em 16/09/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4047534** e o código CRC **9619C11B**.